



LEI Nº 2.297, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Denomina a UBS Jacarecoara Antônio Nunes Moreira e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel/CE aprovou e eu, com base no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Cascavel/CE, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **UBS Jacarecoara Antônio Nunes Moreira**, situado na Rua Gonsalo Monteiro, no distrito de Jacarecoara neste Município de Cascavel - CE.

Art. 2º A presente denominação será devidamente registrada em placa oficial no espaço público, bem como utilizada em documentos oficiais e materiais de divulgação da unidade.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, em 12/11/2025.


Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz
Prefeita Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a LEI Nº 2.297, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025, que “Denomina a UBS Jacarecoara Antônio Nunes Moreira e dá outras providências” foi devidamente publicada através de afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, em data de 12 de novembro de 2025, cumprindo, assim, os ditames legais.

Cascavel/CE, em 12 de novembro de 2025.

Renan Lima Ribeiro

Chefe de Gabinete